

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

EDIÇÃO: 2/ 2021

CATINGUEIRA - PB, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

TIRAGEM: 10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 0007/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **JOELMA PALMEIRA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2021.

**SUÉLIO FELIX DE ALENCAR**

*Prefeito*

#### PORTARIA Nº 0010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

- I- **Pregoeira:**  
JOELMA PALMEIRA PEREIRA – Servidora comissionada.
- II- **Equipe de Apoio:**  
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS – Servidora efetiva.  
IONARA FÉLIX TAVARES – Servidora efetiva.

**Art. 2º** As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2021.

**SUÉLIO FELIX DE ALENCAR**

*Prefeito*

#### PORTARIA Nº 0011/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Presidente: **Rosineide Martins de Freitas** – Servidora efetiva.
- II- Membros: **Ionara Félix Tavares** - Servidora efetiva e **Joelma Palmeira Pereira** – Servidora Comissionada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2021.

**SUÉLIO FELIX DE ALENCAR**

*Prefeito*

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A partir de 06 de janeiro de 2021, as contas pertencentes ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB), abaixo relacionadas, serão movimentadas por **AMANDA CRISTINA LUSTOSA SIMÕES BRUNET**, Secretária de Desenvolvimento Social e Humano, portadora do RG 41.443.960-0 SSP/SP e CPF Nº 014.341.704-54 e por **TARDELLIO PEREIRAPIRES**, Secretário de Finanças e Planejamento/Tesoureiro, portador do RG Nº 25007908 SSP-PB e CPF Nº 043.960.414-11, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AASP .

CNPJ Nº 17.641.975/0001-00 Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catingueira-PB

C/C 64.921-X; C/C 65.135-4; C/C 65.145-1; C/C 65.174-5; C/C 66.517-7;

C/C 68.458-9 C/C 69.600-5; C/C 70.392-3; C/C 75.072-7; C/C 75.086-7; C/C 75.100-6; C/C 76.509-0; C/C 76.515-5; C/C 77.104-X.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catingueira, 06 de janeiro de 2021.

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**  
Prefeito Constitucional

**DECRETO Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir de 06 de janeiro de 2021, as contas pertencentes ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB), abaixo relacionadas, serão movimentadas por LARISSA EMMANUELE DE SANTANA FÉLIX, Secretária de Saúde, portadora do RG 00.354.620 SSDS/RN e CPF Nº 070.507.934-18 e por TARDELLIO PEREIRA PIRES, Secretário de Finanças e Planejamento/Tesoureiro, portador do RG Nº 25007908 SSP-PB e CPF Nº 043.960.414-11, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contratar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.401.524/000173 Fundo Municipal de Saúde do município de Catingueira-PB

C/C 42.932-5; C/C 42.950-3; C/C 58.957-8; C/C 61.601-X; C/C 67.253-X;  
C/C 70.124-6 C/C 70.184-X; C/C 77.110-4.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catingueira, 06 de janeiro de 2021.

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**  
Prefeito Constitucional